

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA
No. 09638

Pag. 1/ 1

Pague-se a: ALL LAB COMERCIAL LTDA - 20572
C.N.P.J. : 19.880.964/0001-08
C/C : Banco 0000 Ag. 0000-0 C/C 000000000000-0

A quantia de R\$ 2.880,00
Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais *****

Vencimento 30/12/2020
Emissao 17/12/2020

Proveniente de : AQUIS MATERIAL EPI'S DESCARTAVEIS G 25/20 NF 7877/7878

Nota de ----- DOTACAO -----							Valor
Empenho	Org/Unid.	Nat.	Despesa	Prog.de	Trabalho	Fonte	C.Aplic
04164	10.01.00	3.3.90.30.99	10.302.1012	2341	05	3120000	2.880,00

Forma de Pagamento				Caixa:		Valor	
Bco Ag.	C.Corrente	Tp	Cod.	Descricao			
					05	3120000	2.880,00

TOTAL FORMA DE PAGAMENTO 2.880,00

29 DEZ. 2020

Responsavel: Emitente

Ordenador: PREFEITO

MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL
969.874.308-10

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:

Tesouraria

Nome: _____

Documento de Despesa :

Rg : _____ CPF: _____

No. 7470

End: _____

~~Conforme Comprovante em Anexo~~
Pagamento efetuado em ___ / ___ / ___

Assinatura do Interessado

Chefe de Tesouraria

ALL LAB COMERCIAL LTDA



RUA CARLOS GUSSO, 250
BARRACAO 02
AGUAS BELAS
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
TEL/FAX: 4131460802
CEP: 83040630

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: 000.007.877
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 1119 8809 6400 0108 5500 1000 0078 7710 0000 7883

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200232035033 - 30/11/2020 11:42:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067983014

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.880.964/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA		CNPJ/CPF 46.316.600/0001-64	DATA DA EMISSÃO 30/11/2020
ENDEREÇO AV VER JOAO FERNANDES DA SILVA, 283	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	CEP 08576-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/11/2020
MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	FONE/FAX 1146401442	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:47:19

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/12/2020	2.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.160,00	VALOR DO ICMS 86,40	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.160,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 463,32	VALOR TOTAL DA NOTA 2.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0058-94
ENDEREÇO R. DOUTOR MARIO JORGE, 770	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 8,200	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
SWRY/C-100	SWAB ESTERIL INDIVIDUAL HASTE PLASTICA PONTA DE RAYON C/ 100 - NEOLAB	56012299	100	6108	PC	60.0000	36,00000	2.160,00	2.160,00	86,40	0,00	4,00%	0,00%	463,32
		Lote: 201033			Fab: 05/08/2020			Val: 29/08/2023	Qtde. Lote: 60.000	Agregação:				

025.199.4-01

emp.
4164

LANÇADO
9112120

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 001448/2020-01, Ref PE 25/2020. Dados Bancarios Banco do Brasil AG 09 82-2 Cc 77.290-9. Entrega Seg-sex 8h-12h e 13h-16h Endereço de Entrega RU A FLOR DE CACTUS, 170, QUINTA DA BOA VISTA, ITAQUAQUECETUBA, SP
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 302,40

RESERVADO AO FISCO

ODILON
GDR
000061

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba Secretaria Municipal de Saúde Remessa da Secretaria de Compras	
01	Funcional Cód. n.º 1938
02	Valor Aplicado R\$= 2160,00
03	Banco CEF C/C N.º 061624063-8
04	Data: 09/12/2020
05	

AF: 1448/2020

Emp: 4164/20

Termo de Recebime

Declaro para fins legais que recebi o(s) serviço(s) constante(s) da presente nota fiscal, estando o(s) mesmo(s) de acordo com o solicitado.

EM 09/12/20

Nome:

RG:

[Assinatura]
28216347

[Assinatura]
 William Sergio Maekawa Harada
 Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
 Secretário Municipal de Saúde

[Assinatura]
 09.12.20

ALL LAB COMERCIAL LTDA



RUA CARLOS GUSO, 250
BARRACAO 02
AGUAS BELAS
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
TEL/FAX: 4131460802
CEP: 83040630

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: 000.007.878
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 1119 8809 6400 0108 5500 1000 0078 7810 0000 7880

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200232041956 - 30/11/2020 11:46:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067983014

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.880.964/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		CNPJ/CPF 46.316.600/0001-64	DATA DA EMISSÃO 30/11/2020
ENDEREÇO AV VER JOAO FERNANDES DA SILVA, 283		BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	CEP 08576-000
MUNICIPIO ITAQUAQUECETUBA		FONE/FAX 1146401442	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:51:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/12/2020	720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 720,00	VALOR DO ICMS 28,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 154,44	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0058-94
ENDEREÇO R. DOUTOR MARIO JORGE, 770	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 3,400	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
SWRY/C-100	SWAB ESTERIL INDIVIDUAL HASTE PLASTICA PONTA DE RAYON C/ 100 - NEOLAB	56012299	100	6108	PC	20,0000	36,00000	720,00	720,00	28,80	0,00	4,0000 0,00	154,44
		Lote: 201033			Fab: 05/08/2020	Val: 29/08/2023	Qtd. Lote: 20,000	Agregação:					

085 199.4-01

LANÇADO
9/12/20

emp.
4/6/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 001449/2020-01. Ref PE 25/2020. Dados Bancarios Banco do Brasil AG 09 82-2 Cc 77.290-9. Entrega Seg-sex 8h-12h e 13h-16h Endereço de Entrega RU A FLOR DE CACTUS, 170, QUINTA DA BOA VISTA, ITAQUAQUECETUBA, SP
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 100,80

RESERVADO AO FISCO

ODILON
GDR
000061

Termino de Recebime

Declaro para fins legais que recebi o(s) serviço(s) constantes da presente nota fiscal, estando o(s) mesmo(s) de acordo com o solicitado.

EM 09/12/20

Nome: P. RONALDO

RG: 2871634-2

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	
Secretaria Municipal de Saúde	
Remessa da Secretaria de Compras	
01	Funcional Cód. n.º 1938
02	Valor Aplicado R\$= 720,00
03	Banco CEF C/CN.º 06/624063-8
04	Data: 09/12/2020
05	

AF: 1449/2020 / E.P.: 4164/20

William Sergio Maekawa Harada
William Sergio Maekawa Harada
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretário Municipal de Saúde

Deakelly
09.12.20

Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba



NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
ALL LAB COMERCIAL LTDA	20572
C.N.P.J.: 19.880.964/0001-08	

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE MATERIAL DE EPI'S DESCARTAVEIS	27/11/2020	E00025-2020	04164

Tipo	P.M. No.	8804	/2020
------	----------	------	-------

ORDINARIO

Fonte	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	Desp	01938
-------	---	------	-------

C.Apl 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao	10	Secretaria municipal de saude
Unidade Orcamentaria:	01	Fundo municipal de saude
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	10	Saude
Subfuncao	302	Assistencia hospitalar e ambulatorial
Programa	1012	Media e alta complex.ambulatorial e hospitalar
Acao	2341	Funcionamento assistencia emergencial e hospitalar

Natureza da Despesa...:

3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
--------------	-----------------------------

Dotacao	728.000,00
Saldo Anterior	535.273,75
Esta Nota	2.880,00
Saldo da Dotacao	532.393,75

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL
969.874.308-10

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
 AV. JOAO FERNANDES DA SILVA, 00283 - VILA VIRGINIA
 C.N.P.J. 46.316.600/0001-64 - I.E. - ISENTO

DATA 27/11/2020

PAGINA

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N.:001448 /2020-01↓

Protocolo :8804 /2020↓

FORNECEDOR: 20572 ALL LAB COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.880.964/0001-08

TELEFONE (41) 3146-0802

ENDERECO : R CARLOS GUSO

250 SAO JOSE DOS PINHAIS

PR FAX (41) 3146-0802

BAIRRO : AGUAS BELAS

EMAIL neolabimport@neolabimport.com.br

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	6.000,0000 PCT	025.00199.0004-01 SWAB DE RAYON SWAB ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRAS COM PONTAS DE RAYON, PRONTOS PARA USO, DESTINADOS A COLETAR AMOSTRAS CLINICAS PARA RELIZACAO DE EXAMES MICRO- BIOLOGICOS, GARANTINDO AMOSTRAGEM CONFIAVEL, ES- TERIL, HASTE PLASTICA COM PONTA 100% RAYON; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SENDO ACONDICIONADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS MARCA NEOLAB	E00025 /2020	0,3600	2.160,00

Destino : 00175 S.M.H.S - SECRETARIA DA SAUDE

Orgao : 10.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Condicao de Pagamento: 30 DIAS

TOTAL PEDIDO -> 2.160,00

Prazo de Entrega : 10 DIAS

Local de Entrega : RUA FLOR DE CACTUS N 170 QUINTA DA BOA VISTA

Observacoes :

Requisicoes : 05817/2020

Empenhos : 04164/2020



MICHEL RIBEIRO PENHA

DIRETOR DEPTO. COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horário de entrega: 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago. Horário em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta e nota fiscal;

-Nao aceitamos cobranca bancaria;

-A empresa devera constar no corpo da Nota Fiscal o numero da AF;

-A NF devera estar em conformidade com o Pedido.

-A Empresa devera apresentar prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
 AV. JOAO FERNANDES DA SILVA, 00283 - VILA VIRGINIA
 C.N.P.J. 46.316.600/0001-64 - I.E. - ISENTO

DATA 27/11/2020

PAGINA

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N.:001449 /2020-01†

Protocolo :8804 /2020†

FORNECEDOR: 20572 ALL LAB COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.880.964/0001-08 TELEFONE (41) 3146-0802
 ENDERECO : R CARLOS GUSO 250 SAO JOSE DOS PINHAIS PR FAX (41) 3146-0802
 BAIRRO : AGUAS BELAS EMAIL neolabimport@neolabimport.com.br

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2.000,0000 PCT	025.00199.0004-01 SWAB DE RAYON SWAB ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRAS COM PONTAS DE RAYON, PRONTOS PARA USO, DESTINADOS A COLETAR AMOSTRAS CLINICAS PARA RELIZACAO DE EXAMES MICRO-BIOLOGICOS, GARANTINDO AMOSTRAGEM CONFIAVEL, ESTERIL, HASTE PLASTICA COM PONTA 100% RAYON; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SENDO ACONDICIONADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS MARCA NEOLAB	E00025 /2020	0,3600	720,00

Destino : 00175 S.M.H.S - SECRETARIA DA SAUDE

Orgao : 10.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Condicao de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega : 10 DIAS


Local de Entrega : RUA FLOR DE CACTUS N 170 QUINTA DA BOA VISTA

Observacoes :

Requisicoes : 05817/2020

Empenhos : 04164/2020

TOTAL PEDIDO -> 720,00


 MICHEL RIBEIRO PENHA
 DIRETOR DEPTO. COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:
 -Horário de entrega: 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago. Horário em excessao sera descrito;
 -Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta e nota fiscal;
 -Nao aceitamos cobranca bancaria;
 -A empresa devera constar no corpo da Nota Fiscal o numero da AF;
 -A NF devera estar em conformidade com o Pedido.
 -A Empresa devera apresentar prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA ALL LAB COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REDE ODONTOLÓGICA, GARANTINDO O ATENDIMENTO ADEQUADO DOS CASOS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS (COVID-19) POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Processo Administrativo nº 8.804/2020

Contrato nº 127/20

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.316.600/0001-64, com sede nesta Cidade, à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n. 283, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MAMORU NAKASHIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.912.954 e do CPF n.º 969.874.308-10 e de outro lado a empresa: **ALL LAB COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 19.880.964/0001-08, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Carlos Gusso, 250, Barracão 02, Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais/PR, TEL: **(41) 3146-0802**, neste ato representado pela **Sra, GRACIELE BOSCATTO GUSSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.514.643-4 e do CPF n.º 055.738.449-46, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de materiais de EPI's descartáveis para serem utilizados pelos profissionais da saúde em atendimento nas Unidades de Atenção Básica, Unidades de Atenção Especializada, Unidades de Vigilância em Saúde e Rede Odontológica, garantindo o atendimento adequado dos casos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste contrato a entregar os materiais, na conformidade do Pregão Eletrônico nº 25/20, o qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - A aquisição de que trata a cláusula anterior será de materiais de EPI's descartáveis para serem utilizados pelos profissionais da saúde em atendimento nas Unidades de Atenção Básica, Unidades de Atenção Especializada, Unidades de Vigilância em Saúde e Rede Odontológica, garantindo o atendimento adequado dos casos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) por parte da Secretaria Municipal de Saúde de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, conforme seguem especificações, preços unitários e totais. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SWAB RAYON SWAB ESTÉRIL PARA DE AMOSTRAS COM PONTAS DE RAYON, PRONTOS PARA USO, DESTINADOS A COLETAR AMOSTRAS CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS, GARANTINDO AMOSTRAGEM CONFIÁVEL; ESTÉRIL; HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM PONTA 100% RAYON; EMBALAGEM PACOTE COM APROXIMADAMENTE DE 40 A 100 UNIDADES,	Unidade	6.000	0,36	2.160,00
02	SWAB RAYON SWAB ESTÉRIL PARA DE AMOSTRAS COM PONTAS DE RAYON, PRONTOS PARA USO, DESTINADOS A COLETAR AMOSTRAS CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS, GARANTINDO AMOSTRAGEM CONFIÁVEL; ESTÉRIL; HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM PONTA 100% RAYON; EMBALAGEM PACOTE COM APROXIMADAMENTE DE 40 A 100 UNIDADES,	Unidade	2.000	0,36	720,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS.

Parágrafo Primeiro - Cada material deverá ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, se aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo - No ato da entrega os materiais deverão contar com prazo de validade igual ou maior que 02 (dois) anos.

Parágrafo Terceiro - O material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), citados a seguir: Capítulo IV Seção I artigos 8º, 9º e Parágrafo 1º do artigo 10º; Seção II Artigo 12º; Seção III Artigo 19º em todos os seus Parágrafos; Capítulo III Artigo 6º item III; Seção II Artigo 31.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Parágrafo Primeiro– Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

Parágrafo Primeiro - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Contratante atestar a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Terceiro - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo Quarto - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo Quinto - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – Os materiais objeto do presente ajuste deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro- No ato da entrega os materiais deverão contar com prazo de validade igual ou maior que 02 (dois) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo- Os materiais deverão ser entregues no Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Flor de Cactus nº 170 – Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba – SP, das 08:00 às 16:00 hrs.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura deste CONTRATO, a CONTRATADA deverá apresentar o Registro dos Produtos descritos nos itens **03 e 04** da cláusula primeira deste Contrato junto ao Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização do fornecimento do objeto do presente ajuste, será exercida por RONEY ALVES DA COSTA, Assessor Especial de Gestão, CPF nº 276.463.698-96, e-mail profissional: roneycosta@itaquaquecetuba.sp.gov.br e e-mail pessoal: roney.acosta2@gmail.com.

Parágrafo Segundo – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DEZ – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA ONZE – A despesa com a presente licitação correrá a conta de recurso proveniente do Governo Federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2020 é: 10.01.00.3.3.90.30.10.302.1012.2341.

CLÁUSULA DOZE - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TREZE - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade disposta no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

2 - A CONTRATADA que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de **02 (dois) dias** para reposição do material entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou de **24 (vinte e quatro) horas** para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações deste, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DEZESSEIS - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DEZESSETE - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DEZOITO - O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto no artigo 73 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DEZENOVE - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 16 de novembro de 2.020, 460º da Fundação da Cidade e 67º de sua Emancipação Político-administrativa.



MAMORU NAKASHIMA
Prefeito do Município



ALL LAB COMERCIAL LTDA

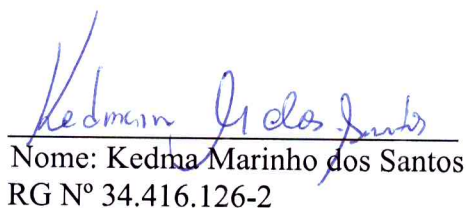
- Contratada -

Data da Assinatura: 27 / 11 / 20

TESTEMUNHAS:



Nome: Fábio Minoru Uchimaró
RG N° 29.987.321-3



Nome: Kedma Marinho dos Santos
RG N° 34.416.126-2



::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	SP 352310 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0976/006/00624063-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	12.444.435/0001-04

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0982/77290-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ALL LAB COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ	19.880.964/0001-08
Valor:	R\$2.880,00
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	05-Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	AQUIS MAT EPI S DESCART

Data de Débito:	29/12/2020
Data da Operação:	29/12/2020
Código da Operação:	00114494
Chave de Segurança:	CSL4QSCM533FLTPT

CPFs Autorizadores:
174.694.888-47
969.874.308-10

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.